



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20200200742

VALIDADE: 24/03/2031

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: BENEDITO DA SILVEIRA MAIA, nº 243

Bairro: JARDIM PINHEIROS

Município: PASSOS

Ocupação: D-1 - G-2 - F-8 - C-2

Público: 58

Proprietário: 122.195.448-26 - RICARDO RIBEIRO DO VALLE FILHO

Responsável pelo Uso: 122.195.448-26 - RICARDO RIBEIRO DO VALLE FILHO

Área Total: 3041.2 m²

Área Liberada: 3041.2 m²



Emitido em: 24/03/2026

Última Atualização: 24/03/2026 09:18:19

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: A171-64E4-0FCB-98D7